



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,
CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, tendo como objeto a Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 003/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.03/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **RADSON DOS SANTOS LEITE**, CNPJ 11.850.289/0001-54, com escritório na Rua Governador Pedro Firmino, nº. 107, Apt. 306, Bairro Centro - Patos -PB, no valor Mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), em consequência, fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 06 de Janeiro de 2021

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D'água